

**ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DE
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – SUBSÍDIO PARA
COMPOR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO EM
CONFORMIDADE COM A LEI 11.445/2007**

LEI Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007

Demanda a elaboração pelos titulares dos serviços de saneamento de planos de longo prazo, sendo esta a condição pré-requisito para a delegação da prestação dos serviços e obtenção de recursos financeiros federais para o setor.

DECRETO Nº 8.629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

§ 2º Após 31 de dezembro de 2017, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da Administração Pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.” (NR)

Desde 2008, 184 municípios foram atendidos pela SSRH em 8 UGRHIs

UGRHI		Municípios	Investimento
1	Serra da Mantiqueira	3	R\$ 5.000.520,00
2	Paraíba do Sul	34	
3	Litoral Norte	4	
7	Baixada Santista	9	R\$ 2.031.563,60
10	Sorocaba e Médio Tietê	34	R\$ 4.221.161,00
11	Ribeira do Iguape e Litoral Sul	23	R\$ 1.781.306,60
9	Mogi Guaçu	41	R\$ 6.109.852,30
14	Alto Paranapanema	36	R\$ 5.267.004,95

TOTAL DE R\$ 24.411.408,05 EM INVESTIMENTOS

CONSIDERAÇÕES ADOTADAS PARA ELABORAÇÃO DOS CUSTOS



Para orçar o valor de mão de obra dos serviços a serem contratados, estimou-se número de horas para cada categoria profissional requerida, bem como para cada grupo populacional.

No preço final foram considerados também os valores de materiais, diárias, transportes, dentre outros.

LOTES	UGRHI	Municípios atendidos	Quantidade de planos a serem executados			Valor previsto
			Água e Esgoto	Drenagem	Resíduos Sólidos	
1	6 - Alto Tiete	12	1	11	6	R\$ 3.789.105,21
	13 - Tiete / Jacaré	6	1	5	4	
	17 - Médio Paranapanema	23	15	17	6	
2	16 - Tietê / Batalha	6	3	2	4	R\$ 3.540.048,58
	20 - Aguapeí	21	15	15	4	
	21 - Peixe	11	4	10	2	
	22 - Pontal do Paranapanema	7	3	7	0	
3	4 - Pardo	3	3	1	1	R\$ 2.999.215,56
	8 - Sapucaí/Grande	16	9	10	9	
	12 - Baixo Pardo / Grande	6	4	3	3	
	19 - Baixo Tietê	4	2	2	3	
4	15 - Turvo / Grande	35	23	27	16	R\$ 4.153.716,47
	18 - São José dos Dourados	14	3	13	4	
TOTALS		164	86	123	62	R\$ 14.482.085,82

164 municípios atendidos

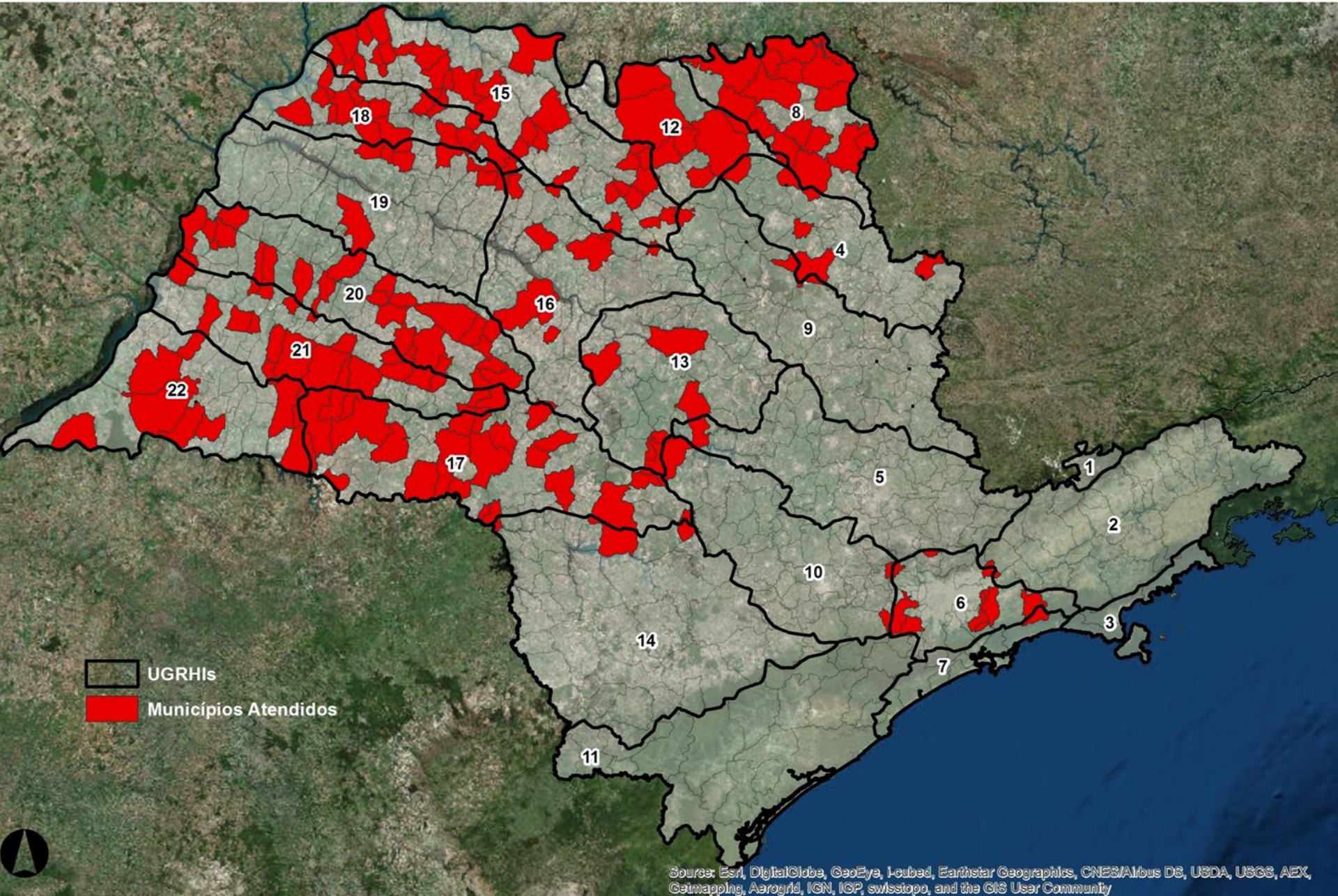
271 planos específicos

86 água e esgoto

123 drenagem

62 resíduos sólidos

Municípios que serão contemplados com planos municipais específicos para um ou mais serviços de saneamento básico



COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

- a) designar equipe técnica e o respectivo coordenador, para compor o Grupo Executivo Local – GEL, o qual será o responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos;
- b) disponibilizar ao GEL, à SSRH, e à empresa a ser contratada as informações necessárias à elaboração dos planos municipais específicos, incluindo as informações cartográficas;
- c) analisar os planos a serem entregues pela empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da referida solicitação, sob pena de serem considerados automaticamente aprovados em caso de não manifestação;
- d) consolidar e compatibilizar os planos municipais específicos com os demais planos específicos já editados pelo próprio MUNICÍPIO, observada a competência do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana ou da Aglomeração Urbana em que inserido o MUNICÍPIO;

COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

- e) realizar consulta ou audiência pública local, para apresentação da proposta preliminar dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) encaminhar ao ESTADO o Plano Municipal de Saneamento Básico consolidado e que vier a ser instituído pelo MUNICÍPIO;
- g) implementar sistemas de informação, acompanhamento e avaliação dos resultados da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no MUNICÍPIO, respeitada a competência do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana ou da Aglomeração Urbana em que inserido o MUNICÍPIO .

Com o atendimento destes 164 municípios, o Estado de São Paulo ficará com 100% dos municípios com Planos Municipais de Saneamento, sejam eles integrados ou específicos, elaborados com apoio da SSRH, com recursos próprios, FUNASA, FEHIDRO e alguns casos com financiamento do PAC.